



6.1.25  
135  
**Prefeitura Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 258, DE 26 DE MAIO DE 1 965.-**

**Reajusta Taxas do Mercado Modelo e  
Estação Rodoviária Municipal.-**

**ROY SILVA**, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e considerando que houve sensível aumento do custo dos serviços de limpeza e manutenção dos edifícios do Mercado Modelo e Estação Rodoviária Municipal, e, considerando que as taxas devidas pelos usuários devem cobrir o custo desses serviços,

**D E C R E T A:**

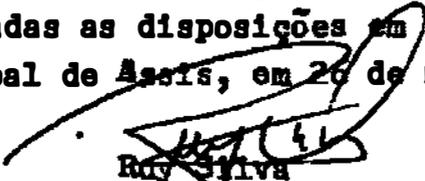
**Artigo 1º** - Fica elevada para R\$ 120 (cento e vinte cruzeiros) por mês e por metro quadrado, de área utilizada - por box ou loja, a taxa criada pelo artigo 47 do Decreto nº 107, de 12-5-1 958.

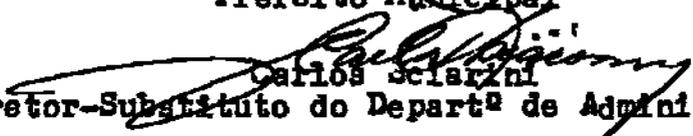
**Artigo 2º** - Fica igualmente elevada para R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) a taxa de saída dos veículos de transporte coletivo de passageiros, devida por tôdas as Empresas que explorem esse serviço e cujos veículos tenham a estação rodoviária como ponte de partida ou de escala.

**Artigo 3º** - As taxas ora reajustadas vigorarão a partir do mês de junho de 1 965.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de maio de 1 965.

  
Roy Silva  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substituto do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26 de maio de 1 965.

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substituto do Departº de Administração.